



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024



Série

Número 25

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho Conjunto n.º 15/2024

Altera o Anexo do Despacho Conjunto n.º 60/2023, de 15 de junho, na sua atual redação, que confere permissão genérica para a condução de viaturas oficiais afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a vários dirigentes e trabalhadores.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 52/2024

Altera a composição do júri do período experimental para acompanhamento dos Técnicos Superiores com licenciatura em História/História da Arte, João Ricardo Faria de Gouveia, Giovanni Ribeiro Giorgetti e Jessica Vanessa Gomes Silva, na sequência do recurso à reserva de recrutamento constituída ao abrigo do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 811/2021, de 10 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 204.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Aviso n.º 53/2024

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho Conjunto n.º 15/2024****Sumário:**

Altera o Anexo do Despacho Conjunto n.º 60/2023, de 15 de junho, na sua atual redação, que confere permissão genérica para a condução de viaturas oficiais afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a vários dirigentes e trabalhadores.

Texto:

Considerando o Despacho Conjunto n.º 60/2023, de 9 de junho de 2023, das Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, publicado na II Série, n.º 112, do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, de 15 de junho;

Considerando que o mesmo conferiu permissão genérica para a condução de viaturas oficiais afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM a um conjunto de dirigentes e trabalhadores que fazem parte do Mapa de Pessoal do mesmo, e mencionados no anexo integrante do referido despacho;

Considerando que a referida listagem se encontra desatualizada;

Considerando a necessidade de nela incluir outros colaboradores que por razões imperiosas de serviço necessitam de conduzir as referidas viaturas oficiais, devendo-lhes ser estendida a devida permissão para o efeito.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É alterado o Anexo ao Despacho Conjunto n.º 60/2023, de 9 de junho, na sua atual redação, sendo conferida permissão genérica para a condução de viaturas oficiais afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos dirigentes e trabalhadores que constam do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Ambiente, aos 30 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

N.º Mecanográfico	Nome
308013-113	Alberto Valentim Soares de Freitas
203016-003	Andrea Luciana Rodrigues de Jesus
310121-130	António Gregório Pereira da Silva
303015-115	António Samuel de Freitas
301041-204	Bella Karina de Olim Freitas
308012-103	Dília Dária Sá de Sousa
308013-119	Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa
303015-107	Helena Gonçalves Faria Camacho
303015-128	Henrique Manuel Paulete Pires
304013-204	Hugo Daciano de Sousa e Abreu
308013-110	Ivo Bruno Nóbrega Caldeira Andrade
308011-101	João Nunes Pita
303015-106	João Pedro da Silva Machado
303015-101	João Valentino Dias Pereira
310041-103	José Fernandes Luís
310121-129	José Gualdino Neves Henriques

N.º Mecanográfico	Nome
310111-103	José Guilherme do Faial Araújo
308013-112	José Marco Dias Ornelas
306016-101	José Pereira Gomes Serrão
310043-103	Juvenal Franco Serrão
306014-101	Leonel Pires Vieira
306015-101	Luís Miguel da Silva Pereira
310121-132	Luís Miguel de Sousa
303015-103	Luísa Cristina da Silva Machado
203016-002	Magna Patrícia Gouveia Roque Fernandes
310121-115	Manuel Alexandre Roque de Sousa
306011-101	Manuel Crispim da Câmara Morgado
301031-102	Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão
304027-103	Mark Paulo Vieira Rodrigues
310022-101	Martinho Fernandes Bargante
304027-102	Micaela Magna Mendes Loja Pestana Reis
301041-201	Nádia Meroni
310121-112	Paulo Agostinho Rodrigues de Sousa
303015-109	Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos
310121-119	Paulo Jorge de Abreu Medeiros
310121-133	Ricardo Alexandre Ribeiro de Sousa
306013-202	Ricardo Nuno de Mendonça Franquinho
303015-111	Rita Cristina de Sousa Freitas
310111-106	Rita Paula Mendonça de Nóbrega
301041-102	Rogério Augusto Gonçalves
310041-101	Silvino Jorge Luís da Silva
308013-116	Tânia Rubina Gonçalves Franco
303015-119	Vanda José Abreu Camacho Gonçalves
303015-127	Vítor Emanuel Gonçalves Viveiros

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 52/2024

Sumário:

Altera a composição do júri do período experimental para acompanhamento dos Técnicos Superiores com licenciatura em História/História da Arte, João Ricardo Faria de Gouveia, Giovanni Ribeiro Giorgetti e Jessica Vanessa Gomes Silva, na sequência do recurso à reserva de recrutamento constituída ao abrigo do procedimento consursal comum aberto pelo Aviso n.º 811/2021, de 10 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 204.

Texto:

Considerando que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 27 de outubro de 2023 e de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura de 8 de agosto de 2023, foi autorizada a contratação excecional, pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura, de três Técnicos Superiores com licenciatura em História/História da Arte, da lista de reserva de recrutamento constituída ao abrigo do procedimento consursal comum aberto pelo Aviso n.º 811/2021,

publicado no JORAM n.º 204, II Série, Suplemento, de 10 de novembro, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com João Ricardo Faria de Gouveia, Giovanni Ribeiro Giorgetti e Jessica Vanessa Gomes Silva;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente designado para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Torna-se público que foi alterada a composição do júri do período experimental para acompanhamento de cada um dos trabalhadores:

Nome do trabalhador	Início do período experimental	Serviço /afetação	Presidente do júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Vogal suplente	Vogal suplente
João Ricardo Faria de Gouveia	01-01-2024	Convento Santa Clara	Laura Joana de Jesus Abreu	Teresa Noémia de Deus Ferreira	Paulo Jesus Ladeira	Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim	Ana Filipa de Góis Abrantes
Giovanni Ribeiro Giorgetti	01-01-2024	Direção de Serviços de Património Cultural	Francisco António Clode de Sousa	Ana Filipa de Góis Abrantes	Laura Joana de Jesus Abreu	Paulo Jesus Ladeira	Teresa Noémia de Deus Ferreira
Jessica Vanessa Gomes Silva	01-01-2024	Museu Quinta das Cruzes	Maria Teresa Mendes Azeredo Pais	Andreia Filipa Vicência Morgado	Rita Maria Camacho Correia Rodrigues	Gabriela Cristina Bárbara Nóbrega Neves	Paulo Jesus Ladeira

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 5 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 53/2024

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 12 de janeiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 21.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito ou em Economia ou Gestão e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

- a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
- Experiência profissional técnica na área contratação pública ou financeira e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:
- A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:
- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
8. Júri do procedimento concursal.
- Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:
- Presidente:
- Dra. Márcia Filipa Gonçalves Gomes, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.
- Vogais efetivos:
- Dra. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, integre o júri do procedimento em apreço, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Vogais suplentes:
- Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor de Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
 - Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 17 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)